

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC E A EMPRESA ALVES & ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e equipamentos de informática (monitores e nobreaks), com fornecimento de peças e acessórios, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2014, (Adesão Ministério Público do Estado do Acre) que, com seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

Este contrato terá validade a partir de 06/06/2014, com término em 31/12/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

A despesa deste contrato correrá através do Programa de Trabalho: 28.62.00.00 - Logística de Trânsito, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 700 (RPI).

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014

ASSINAM: Sawana Leite de Sá P. Carvalho e Gabriel Maia Gelpke pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC e o Representante da empresa ALVES & ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA a senhora **Fernanda Helica Alves de Lima**.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

EXTRATO TERMO DE ADESÃO DE ÓRGÃO NÃO-PARTICIPANTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assunto: Efetivação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 166/2014 do Pregão Presencial nº 1393/2013 – CEL 02 de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado de Saúde, para os devidos fins, que o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC adere a Ata de Registro de Preços nº 166/2014 do Pregão Presencial nº 1393/2013 – CEL 02, Secretaria de Estado de Saúde cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, além de serviços de guincho, para atender as demandas da frota de veículos deste Departamento no vale do Juruá.

Empresa: RODÃO AUTO PEÇAS LTDA.

CNPJ: 02.545.519/0001-80

Av. Cel. Mancio Lima nº 486, Centro – Cruzeiro do Sul/AC

Representante: Ítalo Ricardo Silva Lima

68-3322-2190

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28.62.00.00-Logística de Trânsito, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 33.90.39.00 DO OBJETO: Contratações de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de mão de obra, além de serviços de guincho.

ASSINAM: pelo Departamento Estadual de Trânsito a Senhora Sawana Leite de Sá P. Carvalho e Gabriel Maia Gelpke e pela empresa. RODÃO AUTO PEÇAS LTDA o senhor: Ítalo Ricardo Silva Lima.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

EXTRATO CONTRATO Nº 032/2014

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC E A EMPRESA TECMAQ LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (conforme Anexo I), em conformidade com as especificações constantes no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2013, da Ata de Registro de Preço nº 029/2013 (Adesão Prefeitura Municipal de Feijó), que com seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá validade de 07 (sete) meses, contados a partir de 09/06/2014 com término em 09/12/2014, com efeitos legais a partir de sua publicação no DOE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESPESA

A despesa deste contrato correrá através do Programa de Trabalho: 28.62.00.00 – Logística de Trânsito - Elemento de Despesa: - 44.90.52.00 - Material Permanente, fonte 700.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2014

ASSINAM: Sawana Leite de Sá P. Carvalho e Gabriel Maia Gelpke pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC e o Representante da empresa TECMAQ LTDA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2014

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC E A EMPRESA OLIVEIRA & ALVES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais de consumo (conforme ANEXO I), em atendimento as necessidades deste Departamento, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 559/2013 - CPL 06 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2013, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá validade a partir de 25/06/2014, com término em 25/12/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

A despesa deste contrato correrá através do Programa de Trabalho: 28.63.00.00 - Fiscalização de Trânsito, Elemento de Despesa - 33 90 30 00 - Material de Consumo, Fonte: 700 (RPI).

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014

ASSINAM: Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho e Gabriel Maia Gelpke pelo Departamento Estadual de Trânsito, e a Senhora Maria Lucélia Alves de Oliveira Modesto.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Departamento Estadual de Trânsito
DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE ATA - DETRAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2014

PREGÃO SRP 391/2014 CPL 03

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito e as empresas AC DISTRIBUIDORA IMP. E EXP LTDA, ELETROFER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA, A JACOME FERREIRA IM. EXP, CONSTRUTORA SOLAR LTDA, FERRAMACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA e MARINILDE S BATISTA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material elétrico, hidráulico, consumo e ferragens para atender os serviços gerais do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC.

DATA DA ASSINATURA: (17/06/2014).

ASSINAM: Sawana Leite de Sá P. Carvalho, Gabriel Maia Gelpke e os representantes das empresas acima mencionadas.

IAPEN

PORTARIA Nº 229 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 939, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando a decisão exarada no processo nº 0008997-6/2014, de 29 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, o Servidor Frank Goldemberg do Nascimento Leal Oliveira, matrícula 9263756-1, ocupante do cargo de Es-